

**1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 277/2016**  
**CONTRATADA: Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE**  
**VIGILÂNCIA ARMADA**  
**Processo Administrativo nº 01241.000220/2015-58**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 63.279,18 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) a partir de 01/01/17, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela carta s/n.º de 07/06/17;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/17 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 03 de JULHO de 2017

---

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

DIRETOR

*Francisco Edaneziano Dantas Pereira*

Francisco Edaneziano Dantas Pereira  
Diretor-Substituto  
SIAPE 673758 - Portaria MCTI 720/14  
DOU 22/07/2014